

Resolução nº 61/PV/15

Processo nº 28/PV/15

Em sessenta e duas dias de vista da 1ª Câmara, de 9 de junho de 2015, foi concedido visto ao pedido de fornecimento de 4000 cabos sociais, celebrado entre o Ministério das Finanças da República de Angola e a empresa Alfermetal, S.A., conforme Resolução nº 54/FP/15, de 9 de junho. Por lapso, foi referido naquela Resolução como o valor do contrato, o montante de Kz 1.000.000.000,00 (mil milhões de Kuanzas) quando de facto, o valor do contrato é de Kz 50.000.000.000,00 (dezenove mil milhões de Kuanzas). Neste sentido, onde se lê, na Resolução nº 54/FP/15, de 9 de junho " pelo preço de Kz 1.000.000.000,00 (mil milhões) deve ler-se " pelo preço de Kz 50.000.000.000,00 (dezenove mil milhões de Kuanzas).

Os devidos emendamentos, calculados com referência ao montante de Kz 50.000.000.000,00 (dezenove mil milhões de Kuanzas)

Refrige-se

de-se conhecimento ao Il.º P.º

Jurado, 15 de junho de 2015

Conceição

EVA Almeida